

**PROJETO DE LEI**

DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA EMPRESAS QUE INSTALAREM CARREGADORES GRATUITOS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos incentivos institucionais para empresas que instalem e disponibilizem carregadores gratuitos para veículos elétricos no município de Cuiabá.

**Art. 2º** - As empresas que atenderem aos critérios desta Lei poderão receber os seguintes benefícios:

**I** – Selo de Empresa Sustentável, emitido pela Prefeitura de Cuiabá, reconhecendo o compromisso ambiental da empresa;

**II** – Desconto de 2% (dois por cento) no IPTU;

**III** – Divulgação oficial nos canais institucionais do município, como site e redes sociais, destacando as empresas participantes do programa;

**IV** – Prioridade em programas de parceria público-privada (PPP) e editais municipais relacionados à sustentabilidade e inovação.

**Art. 3º** - Para ter direito aos incentivos, a empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

**I** – Estacionamento até 10 (dez) vagas disponibilizar 01 (um) ponto de recarga para veículos elétricos;

**II** – Estacionamento até 100 (cem) vagas disponibilizar 03 (três) ponto de recarga para veículos elétricos;

§ 1º – Manter o carregador em pleno funcionamento, garantindo sua manutenção periódica;

§ 2º – Disponibilizar o equipamento em local de fácil acesso e com segurança para os usuários;

§ 3º – Estar regular junto à Prefeitura de Cuiabá quanto a tributos e demais exigências municipais;

§ 4º – Comprovar anualmente a operação contínua do carregador gratuito para manter os incentivos.

**Art. 4º** - A fiscalização e regulamentação desta Lei ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal, que poderá editar normas complementares para sua aplicação.



**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a cidade de Cuiabá/MT vem se destacando nos jornais pelo fato de ser considerada uma das capitais mais quentes do Brasil. Destaca-se que, no inverno e primavera (entre os meses de agosto a outubro) de 2024, os termômetros marcaram em média 43°C, e as perspectivas para o futuro são desanimadoras.

Em estudos divulgados pela especialista em clima *ANA PAULA PAES*, prevê que se nada for feito para frear o aquecimento global, Cuiabá atingira em 2050 a temperatura média de 50°C, se tornando uma cidade inabitável. Tendo em vista, que o corpo humano suporta a temperatura máxima de 36,5°C.

Diante situação de urgência, se faz necessário aplicação de medidas para frear o aquecimento global, o qual cada cidade deve fazer a sua parte para contribuir com o todo! Atualmente Cuiabá tem uma frota de aproximadamente 490 mil carros a combustão, tais veículos emitem incontáveis toneladas de CO<sub>2</sub> que destroem a camada de ozônio causando o aquecimento global.

Buscando uma forma de diminuir a emissão de CO<sub>2</sub>, surge os *CARROS ELÉTRICOS*, sendo estes a esperança na humanidade no combate a poluição dos combustíveis fósseis, tendo em vista a sua capacidade de trafegar movido a energia solar, em emitir nada de poluentes no meio ambiente.

A importância dos carros elétricos é cada vez mais evidente, especialmente em um contexto de preocupações ambientais e busca por alternativas sustentáveis no setor de transporte. Eles são uma solução chave para a redução das emissões de gases poluentes e o combate às mudanças climáticas. Aqui estão alguns pontos que destacam sua relevância:

- REDUÇÃO DA POLUIÇÃO DO AR;**
- REDUÇÃO DA DEPENDENCIA DE COMBUSTIVEIS FÓSSEIS;**
- MENOR IMPACTO AMBIENTAL;**
- EFICIENCIA ENERGÉTICA;**
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;**

Logo, presente projeto de lei tem como objetivo incentivar a mobilidade sustentável e a transição para veículos elétricos no município de Cuiabá. A eletrificação da frota veicular contribuirá para a redução da emissão de poluentes, melhora a qualidade do ar e reduz os impactos ambientais causados pelo uso de combustíveis fósseis.

Diante desse cenário, a proposta busca incentivar a iniciativa privada a investir nessa infraestrutura essencial por meio da concessão de selo de empresa sustentável, prioridade em programas de parceria público-privada e divulgação oficial das empresas participantes nos canais institucionais do município.

Com isso, espera-se que a adesão ao programa incentive a migração para veículos elétricos, beneficiando a coletividade com menor impacto ambiental e maior eficiência energética, sem comprometer a arrecadação do



município.

A medida está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e inovação, tornando Cuiabá uma cidade mais moderna e ambientalmente responsável.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de abril de 2025

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**

**Vereador(a)**

